

## » Gratuitidade da frequência de creche

No passado dia 24 de Novembro, foi publicada a Portaria n.º 271/2020, que veio definir as condições específicas do princípio da gratuitidade da frequência de creche, para as crianças do 1º escalão e para as crianças do 2º escalão, a partir do 2º filho, a partir do ano letivo de 2020/2021, nos estabelecimentos com a resposta social de creche existentes no Sector Social Solidário, a coberto de acordos de cooperação com o Sistema de Segurança Social.

Tal Portaria, que foi negociada e teve a concordância da CNIS, é publicada na presente edição do “Notícias à Sexta”.

A referida medida foi determinada pelo artº 146.º, 1 da Lei n.º 2/2020, de 31 de Março, que aprovou o Orçamento do Estado para 2020.

No essencial, a Portaria nº 271/2020, de 24 de Novembro, estabelece, no artº 3º, 1., que o Instituto da Segurança Social pagará às Instituições, para além do valor da comparticipação decorrente do Compromisso de Cooperação para o biénio 2019/2020 e para a resposta social de creche, “uma compensação financeira, no âmbito dos acordos de cooperação, equivalente ao valor da comparticipação familiar cobrada às famílias, à data da produção de efeitos da presente portaria.”

Em contrapartida, as Instituições deixarão de cobrar às famílias abrangidas pela medida a mensalidade estipulada no contrato de prestação de serviços.

Para efetuar o processamento e pagamento dessa compensação, o Instituto da Segurança Social deverá ter conhecimento do montante das comparticipações familiares atualmente praticadas, de acordo com o nº 3 do mesmo artº 3º: “O pagamento da compensação é realizado à instituição, após submissão da frequência mensal, que integra, de forma desagregada, para além da informação já prevista, o escalão de rendimento do agregado familiar e o valor da comparticipação familiar de cada criança, em sede do Sistema de Informação da Segurança Social/Cooperação, ao Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P).”

Em consequência, as Instituições deverão preencher, no modelo de informação mensal da

frequência dos utentes, já no presente mês de Dezembro, os novos campos relativos aos utentes integrados no 1º escalão e aos utentes do 2º escalão, para além do segundo filho, bem como o valor da comparticipação familiar de cada criança beneficiária da gratuitidade da frequência.

No mesmo sentido, deverá ser corrigida a informação constante desses campos, com indicação das situações realmente existentes relativamente aos meses de Setembro e Outubro de 2020 e para os referidos utentes.

A restituição às famílias dos valores cobrados desde Setembro de 2020 deverá ser efetuada após o recebimento, pelas Instituições, do montante da compensação devida e paga pelo Instituto da Segurança Social.

## Índice

Legislação	2
Segurança Social	2
Covid-19	2
Fiscalidade	3
UDIPSS/Federações	3
IPSS	3
Diversos	4

### Portaria n.º 271/2020, de 24 de novembro

Define as condições específicas do princípio da gratuitidade da frequência de creche, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 146.º da [Lei n.º 2/2020](#), de 31 de março.

## LEGISLAÇÃO



### **Trabalho, Solidariedade e Segurança Social – Gabinete da**

[Despacho n.º 11809/2020 – Diário da República n.º 233/2020, Série II de 2020-11-30](#)

Prorroga o prazo previsto no Despacho n.º 9952/2020, de 15 de outubro, para apresentação de candidaturas ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – 3.ª Geração, até 31 de dezembro de 2020

#### **Candidaturas ao PARES 3.0 - Alargamento do prazo para submissão**

Mais informação sobre a candidatura ao PARES 3.0 [aqui](#)



### **Ministra Finanças - - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assun- tos Fiscais**

[Despacho n.º 11886-A/2020 -  
Diário da República n.º  
235/2020, 1º Suplemento, Sé-  
rie II de 2020-12-03](#)

Aprova as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes no continente para vigorarem durante o ano de 2021

## SEGURANÇA SOCIAL

### **» Proteja os idosos que estão nas instituições**

Junte-se a esta causa em 3 frentes: se trabalha num Lar, proteja-se e cumpra sempre as medidas de prevenção da COVID-19; se vai fazer uma visita, informe-se das medidas específicas propostas pelas autoridades de saúde e respeite as regras estabelecidas pelas instituições; se quiser participar ativamente, a MAREESS - Medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde oferece uma bolsa mensal para integrar temporariamente o apoio ao Lares, ou registe-se como voluntário em [cuidadetodos.com](http://cuidadetodos.com) ou [portugalvoluntario.pt](http://portugalvoluntario.pt). Contribua para o cuidado de quem mais precisa.

Veja o [filme](#).



» Isolamento e Saúde Mental em tempo de Pandemia  
[PowerPoint aqui](#)

» [Apresentação Plano Vacinação aqui](#)

## FISCALIDADE

» [Despacho n.º 450/2020-XXII do SEAAF, de 27/11](#)

Isenção completa de IVA na aquisição de bens necessários para o combate à COVID-19 prevista no artigo 2.º da Lei n.º 13/2020, de 7 de maio, aplicável às operações realizadas entre 31 de outubro de 2020 e 30 de abril de 2021

## INFORMAÇÕES / ATIVIDADES UDIPSS/FEDERAÇÕES



### UDIPSS - Aveiro

**Seminário online "As Regras Gerais sobre o Âmbito de Aplicação dos Contratos Coletivos de Trabalho em IPSS"**

**Dia: 14 de Dezembro**, das 15h00 às 17h00  
Inscrições de demais informações [aqui](#)



**UDIPSS – Guarda  
Assembleia Eleitoral 2020-2024**

**Dia: 16 de dezembro**



**[Formação Modular Certificada IPSS Associadas 09 a 13 março de 2020](#)**

## INFORMAÇÕES/ATIVIDADES IPSS

**[Campanha deste Natal](#) "Agenda o teu Futuro, com sonhos coloridos e na esperança de dias melhores!"**

Uma iniciativa do Patronato Nª Sª da Bonança, Vila Praia de Âncora.

Nesta campanha estão disponíveis Agendas 2011 (Com argolas e capa em cortiça, tamanho A5) e Cadernos de Apontamentos (Com capa preta com cortiça, tamanho A5).

Sites: [www.cnis.pt](http://www.cnis.pt) | [www.solidariedade.pt](http://www.solidariedade.pt) | [www.rotass.cnis.pt](http://www.rotass.cnis.pt)

## DIVERSOS

### [Entrega do Troféu Português do Voluntariado no Dia Internacional do Voluntário](#)

[O tema do Dia Internacional do Voluntário do ano de 2020 é "Voluntário para um futuro inclusivo"](#)

Dia: 5 de dezembro, às 16h00.

Durante a sessão serão entregues os prémios aos vencedores da 12ª Edição do Troféu Português do Voluntariado (Nacional) e da 1ª Edição do Troféu Português do Voluntariado - Açores.

Para se inscrever, basta [preencher este formulário](#)



### [V Encontro ODDH - 11 de dezembro](#)

**"A Deficiência face à crise pandémica: desafios e respostas"**

O Observatório da Deficiência e Direitos Humanos (ODDH) realiza o seu V Encontro, em formato online (via Zoom). Nesta edição pretende-se promover uma reflexão sobre os impactos

da pandemia nas experiências de vida das pessoas com deficiência e respetivas famílias, identificando desafios e contribuindo para encontrar respostas e soluções. No evento será apresentado o relatório 'Pessoas com Deficiência em Portugal - Indicadores de Direitos Humanos 2020', assim como os principais resultados de um estudo sobre os efeitos da pandemia no quotidiano das pessoas com deficiência.

A participação é gratuita, mas [é necessário que se inscreva aqui](#).



### **Consulta pública até 24 de dezembro**

**Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025**

Encontra-se em consulta pública, até dia 24 de dezembro, [a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025](#).



A Plataforma Somos IPSS oferece às IPSS, e outras entidades do setor social, a possibilidade de usufruírem de um *website* institucional, que lhes proporcione uma maior aproximação com a comunidade, divulgar as suas áreas de intervenção, bem como a partilha de outras informações que lhes permitam, por um lado, cumprir com as obrigações legais, e, por outro, disseminar as suas boas práticas e o seu impacto social.

Registe-se sem custos em [somosipss.pt](http://somosipss.pt) e lembre-se...

**Juntos, Somos IPSS**

Esta plataforma está enquadrada no [Projeto TFA](#) - *TheoFrameAccountability* – Quadro teórico para a promoção da accountability (prestação de contas) no setor da economia social: o caso das IPSS, promovido pelo ISCA - Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro em parceria com a CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, o ISCAP - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto o ISCAC - Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, e tem como objetivos:

1. Desenvolver uma plataforma tecnológica que permita às IPSS que não disponham de *website* a divulgação online da prestação de contas a que são obrigadas e de outra informação voluntária que cubra os aspetos sociais e económicos da sua atividade (Plataforma [somosipss.pt](http://somosipss.pt));
2. Desenvolver uma estrutura de indicadores que permita à própria Instituição, aos *stakeholders* e ao Setor da Economia Social fazer uma avaliação da atividade das IPSS nas suas dimensões social, ambiental, financeira e económica;
3. Dar início à elaboração de um anuário financeiro que permita fazer a avaliação do desempenho das IPSS.

Desenvolvida a plataforma tecnológica, é agora **chegado o momento de adesão das Instituições**. Saiba mais sobre [somosipss.pt](http://somosipss.pt) [aqui](#) e [aqui](#)! Para mais informações contacte [n.tfa.geral@gmail.com](mailto:n.tfa.geral@gmail.com)

Sites: [www.cnis.pt](http://www.cnis.pt) | [www.solidariedade.pt](http://www.solidariedade.pt) | [www.rotass.cnis.pt](http://www.rotass.cnis.pt)



**UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA. PORTO**  
**Pós-Graduação em Gestão de Organizações de Economia Social**  
**11.ª edição**  
**9.ª edição no Porto**

- Estão abertas as inscrições para a 11.ª edição (9.ª edição no Porto) desta pós-graduação da responsabilidade da **ATES – Área Transversal de Economia Social da Católica Porto**
- Curso que **abrange os vários domínios relevantes para a gestão** destas organizações, com **192 horas lectivas**, organizadas em **4 módulos**:
  - Sustentabilidade das Organizações de Economia Social;
  - Gestão Estratégica de Pessoas;
  - Contabilidade, Fiscalidade, Enquadramento Jurídico e Auditoria;
  - Trabalho de projeto.
- É possível a **inscrição por módulos**, ou só nalguns módulos.
- **Taxa de inscrição: 175€**
- **Propinas** para a totalidade das unidades curriculares: 1575€, com a possibilidade de pagamento mensal (175€ x 9 meses)
- **Site da Pós-Graduação:**
- <http://www.porto.ucp.pt/pt/central-oferta-formativa/pos-graduacao-gestao-organizacoes-economia-social>
- **Contactos**
- **Secretariado:** Dra. Sara Miranda - Gabinete de Estudos Avançados e Formação ([smiranda@porto.ucp.pt](mailto:smiranda@porto.ucp.pt); [formacao.avancada@porto.ucp.pt](mailto:formacao.avancada@porto.ucp.pt); Tel. 226196202/43)
- **Direção da Pós-Graduação:** Prof. Dr. Américo M. S. Carvalho Mendes ([amendes@porto.ucp.pt](mailto:amendes@porto.ucp.pt))
- **Data de início provável:** Novembro 2020, em dia a anunciar
- **Entidades parceiras:** Vieira de Almeida & Associados, APCER, SInASE, A3S – Associação para o Empreendedorismo Social e a Sustentabilidade do Terceiro Sector

**Lino Maia**